



CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

A Casa de Todos os Goianenses

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Proposto em ... única ... Discussão por ... UNA-
... IMIDADE ... Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em ... 22 / 06 / 23

A PUBLICAR
Em, 20 / 06 / 23.

Presidente

Presidente

LIDO EM SESSÃO

Em, 20 / 06 / 23

INDICAÇÃO Nº 237/2023

Indico a Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Eduardo Honório, Prefeito Municipal, que através da secretaria competente solicite junto a **ANATEL**, a implantação de um **Canal de Atendimento** a Guarda Municipal para a População por telefone, através do número **153**, neste Município.

JUSTIFICATIVA.

O vandalismo, além de causar danos aos cofres públicos, prejudica a oferta de serviços para a população. Com o disque denúncia, todo cidadão que perceber esse tipo de ação pode denunciar à Guarda Municipal, pelo telefone **153**. Esse serviço público vai além da preservação do patrimônio, pois proporciona um melhor desempenho das funções típicas do Guarda Municipal, buscando agregar uma medida de prevenção da violência e reformulação da segurança pública.

Da decisão da Casa dê-se ciência a imprensa falada e escrita do Município de Goiana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 10 de janeiro de 2023.

Vereador

Ramon Aranha.

PUBLICADO

Ana de marcelo

Secretário